



**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE
MESTRADO E DOUTORADO EM GERONTOLOGIA**

Nos termos dos artigos 16 a 20 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, a Universidade Católica de Brasília torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em GERONTOLOGIA, conforme dados do Quadro 1.

Quadro 1 - Dados do Programa

| | |
|--|--|
| Nº de vagas para o Mestrado: | 15 |
| Nº de vagas para o Doutorado: | 08 |
| Linhas de Pesquisa/Área de Concentração: | ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LONGEVIDADE E QUALIDADE DE VIDA LINHA 1 - LINHA DE PESQUISA: Aspectos Físicos, Biológicos, Epidemiológicos e Tecnológicos Relacionados ao Envelhecimento LINHA 2 LINHA DE PESQUISA: Aspectos Psicossocioculturais e Artísticos Relacionados ao Envelhecimento |
| Endereço: | Universidade Católica de Brasília, Campus Taguatinga, QS 01, Lote 01, Águas Clara, Brasília - DF, 71966-700 |
| Horário de Funcionamento: | Sala das Coordenações da Escola de Saúde e Medicina – S211 - De 2ª a 5ª feiras: das 8h00 às 12h00; das 13h00 às 18h00. 6ª feiras: das 8h00 às 12h00; das 13h00 às 17h00. |
| Telefone: | (61) 3356-9350 |
| E-mail: | gerontologiamestrado@ucb.br |
| Sítio: | http://www.ucb.br/Cursos/123Gerontologia/ |
| Link para inscrição: | |



1 DO PÚBLICO ALVO

- 1.1 Os Cursos de Mestrado e de Doutorado em **Gerontologia** da Universidade Católica de Brasília têm como público-alvo profissionais de nível superior com formação procedente de diversas áreas por ter caráter interdisciplinar ou áreas afins que desejam aprimorar seus conhecimentos e preparar, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, para o exercício de suas atividades profissionais.

2 DO CRONOGRAMA

| ETAPA | DATA | Horário |
|--|--|---|
| Período de Inscrição | 17/09/2018 a 22/11/2018 | - |
| Valor da Inscrição | R\$ 90,00 | |
| Avaliação de Conhecimentos Específicos | 26/11/2018 | 9:00-11:00 |
| Avaliação de Língua Estrangeira (Inglês) | Será realizada no início do semestre letivo, em data a ser definida pela Comissão de Avaliação. | |
| Avaliação de Língua Estrangeira (Outros Idiomas) | Será realizada no início do semestre letivo, em data a ser definida pela Comissão de Avaliação. | |
| Resultado Parcial | 28/11/2018 | 18:00 |
| Entrevista | 29/11/2018 | 08:00 |
| Resultado Final | 05/12/2018 | 16:00 |
| Matrícula (será enviado e-mail) | 10/12/2017 a 14/12/2017 | Vencimento da P1 – 11/01/2019 |
| Início das aulas | 18/02/2019 – a confirmar | |

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições deverão ser realizadas **EXCLUSIVAMENTE** no site da UCB.

4 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SELEÇÃO DO MESTRADO E DO DOUTORADO

- 4.1 Declarações de Informações Verdadeiras, conforme modelo constante no anexo I, preenchida e assinada.
- 4.2 Diploma de curso superior em qualquer área do conhecimento para o Mestrado.
- 4.3 Histórico escolar do curso de graduação.



4.4 Diploma ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar de curso de pós-graduação, quando houver.

4.5 Curriculum Lattes em formato pdf.

4.6 Para o Mestrado: Carta de Intenções dirigida à Coordenação do Curso/Programa preenchido conforme modelo constante no Anexo II.

5 DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA SELEÇÃO DO DOUTORADO

5.1 Além dos documentos listados anteriormente, os candidatos ao Doutorado devem apresentar:

5.1.1 Diploma e Histórico Escolar de Mestrado.

5.1.2 Uma ou mais Cartas de recomendação preenchidas por orientador anterior ou chefe imediato, conforme modelo constante no Anexo IV, enviadas, pelos emissores, diretamente para a Coordenação do Programa sob título “Carta de Recomendação - CONFIDENCIAL”.

5.1.3 Projeto de pesquisa (livre), que conste os itens previstos no anexo III, contendo até 20 laudas, com os principais objetivos e referenciais teóricos que embasam a futura pesquisa.

6 DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

6.1 Para validação da inscrição os documentos relacionados no item 4 e 5 (acima), devem ser providenciados até o último dia do período de inscrição, conforme cronograma do quadro 2, sob pena de sua impugnação.

6.2 Os documentos podem ser digitalizados e encaminhados por e-mail ou entregues as respectivas cópias na Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Gerontologia, no endereço eletrônico ou físico constante no Quadro 1.

6.3 A ausência de qualquer um dos documentos necessários listados no item 4 e 5 (acima) desqualificará a inscrição do candidato

7 DA SELEÇÃO

7.1 Os candidatos inscritos para o Mestrado e Doutorado submetem às etapas de avaliações descritas a seguir, cujas avaliações serão aplicadas no local de funcionamento do Programa, conforme informado no Quadro 1.



7.1.1 PARA O MESTRADO

- 7.1.1.1** Avaliação de Conhecimentos Específicos de natureza técnica e científica, com base em conteúdos, constante no Anexo V do presente edital.
- 7.1.1.2** A avaliação de Conhecimentos Específicos será realizada conforme o cronograma informado no Quadro 2.
- 7.1.1.3** A avaliação da Língua Inglesa para aferir a capacidade de leitura e interpretação de textos do candidato, sendo facultado ao candidato o uso de dicionário.
- 7.1.1.4** A avaliação da Língua Inglesa será realizada conforme o cronograma informado no Quadro 2.
- 7.1.1.5** Análise curricular, análise do histórico acadêmico e Carta de Intenções.
- 7.1.1.6** A critério da comissão de seleção, os candidatos selecionados serão convocados para entrevista.
- 7.1.1.7** Os candidatos convocados para a entrevista serão informados pelo site do Programa e pela secretaria do Programa, conforme cronograma constante no Quadro 2.
- 7.1.1.8** Na entrevista, a Comissão de Seleção pode solicitar esclarecimentos sobre a avaliação de Conhecimentos Específicos, a carta de intenções e o currículo do candidato.

7.1.2 PARA O DOUTORADO

- 7.1.2.1** Os candidatos inscritos para o Doutorado são submetidos à:
 - I. Análise curricular;
 - II. Análise do histórico acadêmico de graduação e de mestrado;
 - III. Avaliação da carta de intenções;
 - IV. Avaliação das cartas de recomendação;
 - V. Análise do projeto de pesquisa referente a uma das linhas de pesquisa constantes do quadro 1;
 - VI. Avaliação de conhecimento específico.
- 7.1.2.2** O candidato será convocado para a entrevista, que ocorrerá em conformidade com o informado no Cronograma constante no Quadro 2.
- 7.1.2.3** Os candidatos convocados para a entrevista serão informados pelo site e pela Secretaria do Programa, conforme cronograma constante no Quadro 2.
- 7.1.2.4** Na entrevista, a Comissão de Seleção pode solicitar esclarecimento sobre o projeto de pesquisa, as cartas de recomendação e o Curriculum Lattes do candidato ou outra informação fornecida pelo candidato nos documentos da inscrição.
- 7.1.2.5** Caso o entrevistado resida fora do Distrito Federal, por sua solicitação, a entrevista pode ser realizada por teleconferência.



7.1.2.6 Avaliação de duas Línguas estrangeiras (sendo uma necessariamente a Língua Inglesa) para avaliar a capacidade de leitura e interpretação de textos do candidato num outro idioma escolhido, sendo facultado ao candidato o uso de dicionário.

7.1.2.7 A avaliação de Língua estrangeira será realizada conforme o cronograma informado no Quadro 2.

8 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 PARA O MESTRADO

8.1.1 Os candidatos ao mestrado serão classificados pela nota obtida nas etapas, em ordem decrescente.

8.1.2 Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação, a Comissão de Seleção decidirá pelo desempate com base no histórico acadêmico dos candidatos.

8.1.3 A Comissão de Seleção pode, dependendo do perfil dos candidatos inscritos, optar por alterar o número de vagas inicialmente anunciado.

8.2 PARA O DOUTORADO

8.2.1 Os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- I. Análise curricular;
- II. Histórico escolar;
- III. Projeto de pesquisa;
- IV. Cartas de recomendação;
- V. Avaliação de Conhecimento Específico;
- VI. Avaliação das Línguas Estrangeiras.

8.2.2 Havendo candidatos com a mesma classificação, a Comissão de Seleção decide pelo desempate por meio de entrevista aos candidatos.

8.2.3 A Comissão de Seleção pode, dependendo do perfil dos candidatos inscritos, optar por alterar o número de vagas inicialmente anunciado.

9 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

9.1 Os documentos abaixo devem ser entregues no momento da matrícula em cópias autenticadas ou comprovadas com os originais:

- I. Diploma de Graduação;
- II. Diploma de Mestrado, para ingresso no doutorado;
- III. Carteira de identidade;



IV. CPF;

V. Foto recente;

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O candidato deve exibir documentos de identidade para realizar as avaliações e sempre que for solicitado.

10.2 O resultado parcial da seleção será afixado no mural do Setor de Atendimento Estudantil (Atende), no site e mural do Programa, na data prevista no cronograma do Quadro 2.

10.3 O resultado final será divulgado pela UCB na data prevista no cronograma do Quadro 2, afixado no mural do Setor de Atendimento Estudantil (Atende), no site e mural do Programa.

10.4 Somente são admitidos recursos quanto aos resultados da seleção sob alegação de vício de forma.

10.5 Os recursos são dirigidos ao Pró-Reitor Acadêmico da UCB e protocolados no Setor de Atendimento Estudantil (Atende) até às 18h do dia seguinte à divulgação.

10.6 O candidato que não obtiver o conceito S (suficiente) na avaliação de Língua estrangeira terá prazo para obtê-lo até o final do seu segundo semestre letivo regular do curso, contado a partir de sua matrícula, realizado conforme calendário acadêmico.

10.7 Os candidatos podem ser dispensados da avaliação de língua estrangeira, mediante apresentação dos seguintes certificados (**desde que seja entregues ATÉ O DIA 31/01/2019**):

- I. Inglês: TOEFL; Cambridge; IELTS; Michigan Proficiency;
- II. Francês: DALF;
- III. Espanhol: DELE-Cie Instituto Cervantes;
- IV. Italiano: Exame CILS;
- V. Alemão: Goethe Zertifikat.

10.8 Os candidatos selecionados efetivarão sua matrícula no Setor de Atendimento Estudantil (Atende) conforme cronograma constante no Quadro 2, das 9 às 20 horas.

10.9 O candidato selecionado que não efetivar a sua matrícula no prazo estipulado será considerado desistente e terá a sua vaga preenchida por outro candidato classificado no processo de seleção.



10.10 Todo e qualquer caso não contemplado no presente Edital será resolvido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da UCB.

10.11 A UCB disponibiliza orientação de dissertação a cada estudante matriculado(a) no curso, sem, contudo, garantir a vinculação do mestrando(a) a um determinado orientador, mesmo após a qualificação do projeto de dissertação, em caso de desligamento desse orientador do quadro de docentes do Programa ou da Instituição.

10.12 A concessão de bolsas, nos termos do artigo 54 do Regulamento Geral dos Programas de Stricto Sensu, segue normas específicas definidas pela Pró-Reitoria Acadêmica em concordância com a Coordenação do Programa e com as exigências do(s) órgão(s) de fomento do benefício.

10.13 O presente Processo Seletivo terá validade até o dia **02/03/2019**.

Brasília - DF, 17 de Setembro de 2018.

Prof. Dr. Vicente Paulo Alves
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia
Universidade Católica de Brasília (UCB)

Prof. Dr^a. Cristine Fontanive Savi
Diretor da Escola de Saúde e Medicina
Universidade Católica de Brasília (UCB)

Prof. Dr. Daniel Rey de Carvalho
Pró-Reitor Acadêmico
Universidade Católica de Brasília (UCB)



ANEXO I - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES VERDADEIRAS

Programa: _____ () Mestrado () Doutorado

Nome do candidato: _____

Telefones: () _____ / _____ / _____

Eu, acima identificado, candidato(a) ao processo seletivo do **Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*** acima citado, declaro que atendo aos pré-requisitos acadêmicos previstos no Edital nº. **1000/2019** e que as informações contidas no Currículo são fidedignas e, caso solicitado, deverei comprová-las.

Estou ciente de que, em sendo aprovado(a), no ato da matrícula terei que apresentar fotocópias autenticadas ou fotocópias acompanhadas dos originais dos documentos necessários a matrícula. Conforme item 9.1, não cumprimento desta exigência, mesmo que na homologação do resultado final eu tenha sido aprovado(a), acarretará na impossibilidade de realização da matrícula.

Na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades.

Informações complementares:

- Tenho Proficiência na língua estrangeira, encaminhando anexo o Comprovante.

SIM ()

NÃO ()

- Curriculum lattes (endereço):

<http://lattes.cnpq.br/>_____

- Linha(s) de Pesquisa(s) de interesse, em ordem de prioridade:

Brasília, _____ de _____ de 2017.

Assinatura



ANEXO II - CARTA DE INTENÇÕES

Programa: _____ () Mestrado () Doutorado

Nome do candidato: _____

Telefones: () _____ / _____ / _____

1) Tempo semanal que dispõe para realização das atividades do curso pretendido:

() Menos de 12h

() De 12h a 20h

() De 21h a 30h

() De 31 a 40h

() Acima de 40

2) Descrever as razões as razões que o levaram a solicitar admissão no curso:

3) Justificativa da escolha da linha de pesquisa de seu interesse e da relação dela com seus objetivos profissionais, explicitando os tópicos ou temas em que gostaria de se aprofundar:

4) Indicar três possíveis orientadores:



ANEXO III - PROJETO DE PESQUISA PARA DOUTORADO

Programa: _____ () Mestrado () Doutorado

Nome do candidato: _____

Telefones: () _____ / _____ / _____

Além da identificação acima, deve constar no projeto de pesquisa os seguintes itens:

- a) Capa, informando a linha de pesquisa pretendida;
- b) Sumário;
- c) Resumo;
- c) Introdução, Problema e Justificativa;
- d) Objetivos;
- e) Métodos; e
- f) Referências.



ANEXO IV - CARTA RECOMENDAÇÃO

Programa: _____ () Mestrado () Doutorado

Nome do candidato: _____

Telefones: () _____ / _____ / _____

1. Esta parte deve ser preenchida pela pessoa que fornecerá as referências sobre o candidato. Desejamos receber a sua opinião sobre o candidato ao Curso identificado acima de nossa Universidade Católica de Brasília. Essas informações, de caráter **CONFIDENCIAL**, são necessárias para que possamos melhor avaliar o aceite do candidato.

Nome: _____

Titulação: _____

Instituição de Titulação: _____

Instituição onde atua: _____

2. **Conhece o candidato desde** _____ :

| | |
|--------------------------|---------------------------|
| <input type="checkbox"/> | Em curso de graduação |
| <input type="checkbox"/> | Em curso de pós-graduação |
| <input type="checkbox"/> | Outros: |

3. **Qual sua relação com o candidato?**

| | |
|--------------------------|---------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | Chefe de Departamento |
| <input type="checkbox"/> | Professor/Orientador |
| <input type="checkbox"/> | Professor em uma disciplina |
| <input type="checkbox"/> | Professor em várias disciplinas |
| <input type="checkbox"/> | Outras Funções (especifique) |

4. **Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo**

| Nível | Excelente | Muito Bom | Bom | Regular | Fraco | Sem condições para informar |
|--|-----------|-----------|-----|---------|-------|-----------------------------|
| Domínio em sua área de conhecimento científico | | | | | | |
| Facilidade de aprendizado/capacidade intelectual | | | | | | |
| Assiduidade, perseverança | | | | | | |
| Relacionamento com colegas e superiores | | | | | | |
| Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança | | | | | | |
| Capacidade de expressão escrita | | | | | | |



| Nível | Excelente | Muito Bom | Bom | Regular | Fraco | Sem condições para informar |
|------------------------|-----------|-----------|-----|---------|-------|-----------------------------|
| Conhecimento em inglês | | | | | | |

5. Comparando este candidato com outros alunos ou técnicos, com similar nível de educação e experiência num total de pessoas, que conheceu nos últimos 2 (dois) anos, classifique a sua aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, entre (indique uma das alternativas):

| | |
|--------------------------|--------------------|
| <input type="checkbox"/> | os 5% mais aptos |
| <input type="checkbox"/> | os 10% mais aptos |
| <input type="checkbox"/> | os 30% mais aptos |
| <input type="checkbox"/> | os 50% mais aptos |
| <input type="checkbox"/> | os 50% menos aptos |
| <input type="checkbox"/> | os 10% menos aptos |

6. Informações Adicionais¹:

Local:

Data:

Assinatura

¹ Estamos particularmente interessados na avaliação do potencial acadêmico e profissional do candidato para estudos e pesquisas da área de **XXXXXX**. Uma descrição detalhada dos pontos positivos e negativos do seu desempenho serão mais úteis do que comentários genéricos. Comentários sobre caráter, integridade e motivação serão úteis, se julgados pertinentes. A experiência na qual a opinião do avaliador se baseou também deve ser descrita. Se possível, compare o candidato com outros estudantes da mesma turma ou curso, ou com pessoas que tenham o mesmo nível de experiência. Por favor, continue em uma folha anexa se precisar de espaço adicional. As informações são confidenciais.



ANEXO V - CONTEÚDO PARA A PROVA ESPECÍFICA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A PROVA ESCRITA DISSERTATIVA SOBRE TEMA RELACIONADO À GERONTOLOGIA.

1. FALEIROS VP, LOUREIRO AML. (Orgs.). Desafios do envelhecimento: vez, sentido e voz. 1 ed. Brasília: Editora Universa - UCB, 2006.
2. GOMES L, PEREIRA MG (Orgs). Envelhecimento e Saúde. Editora Universa: Brasília, 2006.
3. FREITAS EV *et al.* Tratado de Geriatria e Gerontologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006, 2ª.ed.
4. NETTO MP. O estudo da velhice: histórico, definição do campo e termos básicos. p. 2-12 In FREITAS EV *et al.* Tratado de Geriatria e Gerontologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006, 2ª.ed.
5. JECKEL-NETO EA, CUNHA GL. Teorias biológicas do envelhecimento. p.13-22 . In FREITAS EV *et al.* Tratado de Geriatria e Gerontologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006, 2ª.ed.
6. NERI AL. Teorias psicológicas do envelhecimento. p. 58-75. In FREITAS EV *et al.* Tratado de Geriatria e Gerontologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006, 2ª.ed.
7. CAMARANO AA. Envelhecimento da população brasileira: uma contribuição demográfica. p.88-105. In FREITAS EV *et al.* Tratado de Geriatria e Gerontologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006, 2ª.ed.
8. FREITAS EV, MIRANDA RD. Parâmetros clínicos do envelhecimento e avaliação geriátrica ampla. p. 900-908. In FREITAS EV *et al.* Tratado de Geriatria e Gerontologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006, 2ª.ed.
9. DEBERT GG, SIMÕES J.A.. Envelhecimento e velhice na família contemporânea. p.1366-1373. In FREITAS EV *et al.* Tratado de Geriatria e Gerontologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006, 2ª.ed.
10. PAZ SF, GOLDMAN SN. O Estatuto do Idoso. p. 1402-1409. In FREITAS EV *et al.* Tratado de Geriatria e Gerontologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006, 2ª.ed.
11. GOLDSTEIN, L. L., SOMMERHALDER, C. O papel da espiritualidade e da religiosidade na vida adulta e na velhice. p.1307-1314. In FREITAS EV *et al.* Tratado de Geriatria e Gerontologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006, 2ª.ed.